



EDITAL CPOS/GEO/CPAQ/UFMS nº 22, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 (\*)

**O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA** do Câmpus de Aquidauana, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria GAB/CPAQ/UFMS nº 51/2023, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 1, de 4 de janeiro de 2023, que tornou público o processo seletivo para ingresso de candidatos estrangeiros para os cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso no ano letivo de 2023 e 2024.1, torna público o **Resultado Preliminar dos candidatos inscritos** no mês de dezembro/2023, conforme anexos I e II deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar dos candidatos inscritos deverão fazê-lo no período de 14 a 15 de dezembro de 2023.

2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "RECURSO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE ESTRANGEIROS" para [secppgg.cpaq@ufms.br](mailto:secppgg.cpaq@ufms.br), com cópia para a [sepos.propp@ufms.br](mailto:sepos.propp@ufms.br), juntamente com o formulário de interposição de recurso do Anexo III deste edital.

(\*) Republicado por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8189 do Boletim Oficial da UFMS, em 18/12/2023.

Aquidauana, 13 de dezembro de 2023.

RICARDO LOPES BATISTA  
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I - EDITAL CPOS/GEO/CPAQ/UFMS nº 22, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

**- RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA**

<b>GEOGRAFIA (AQUIDAUANA)</b>
<b>MESTRADO</b>
202326743

ANEXO II - EDITAL CPOS/GEO/CPAQ/UFMS Nº 22, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

**- RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA**

<b>GEOGRAFIA (AQUIDAUANA)</b>	
<b>MESTRADO</b>	
-	-

ANEXO III - EDITAL CPOS/GEO/CPAQ/UFMS Nº 22, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

**- REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Número de Inscrição:	
Objeto do recurso:	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Local e data: Assinatura:	

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lopes Batista, Presidente de Colegiado**, em 18/12/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4551112** e o código CRC **BC33B6C6**.

## COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Praça Nossa Senhora da Imaculada Conceição, 163

Fone: (67) 3241-0310/0320

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.000715/2023-64

SEI nº 4551112